RIO OFICIAL DATA: 16/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 15.245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.082.730,34 (dois milhões, oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.245/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339092	150103	2.082.730,34	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339039	150103	-	2.082.730,34
TOTAL DAS ALTERACOES ORCAMENTÁRIAS					2 082 730 34	2 082 730 34

NOTA:

FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Port. № 143/2024- Exonera, a pedido, FERNANDO BRANDÃO SOLANO DE MENDONÇA, do cargo de Presidente, da Fundação de Artes de Niterói, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. Nº 144/2024- Nomeia MICAELA DA COSTA ZEFERINO, para exercer o cargo de Presidente, da Fundação de Artes de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Brandão Solano de Mendonça.

Port. № 145/2024- Nomeia FERNANDO BRANDÃO SOLANO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Presidente, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em yaga decorrente do falecimento de Barbara da Silva Sigueira.

Port. Nº 146/2024- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista Port. Nº 140/2024- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso da competencia que ne coniere a Lei Organica do Municipio, e tendo em vista a Lei no 3633 de 15 de setembro de 2021 que dispõe sobre a estrutura de governança do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói (FER), criado pelo art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói (Emenda à Lei Orgânica no 41/2019). RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte membro para compor o Conselho Gestor do Fundo de Equalização da Receita de Niterói:

I – ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA, Matrícula nº 1.245.197-0, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da

Gestão, em substituição a ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. № 147/2024- Exonera, a pedido, THAÍS NASCIMENTO DE BARROS, do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 148/2024- Exonera, a pedido, FABÍOLA ALMEIDA POLVERINE BEZERRA, do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, a pedido por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 149/2024- Exonera, a pedido, JULIA WAISSBERG SAMPAIO, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 150/2024- Nomeia FABÍOLA ALMEIDA POLVERINE BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Thaís Nascimento de Barros, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 151/2024- Nomeia JULIA WAISSBERG SAMPAIO, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fabíola Almeida Polverine Bezerra, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 152/2024- Nomeia RAYSSA CARDIA SALLES, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Julia Waissberg Sampaio, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92,caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa especializada em eventos com fornecimento de serviços técnicos de infraestrutura (mobiliário) , logística e plantas ornamentais, forração, com Montagem e Desmontagem da estrutura, para atender as reuniões de planejamentos e metas da gestão para o ano de 2024, no valor estimado de R\$ 46.362,64 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail contatocompras.niteroi@gmail.com até a data limite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº05/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORTARIA N°04/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORTARIA №02/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2024, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.

PORTARIA N°03/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021. PORTARIA Nº06/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022. PORTARIA Nº 48/2024- Prorroga, a contar de 15 de janeiro de 2024, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022. PORTARIA Nº 49/2024- Prorroga, a contar de 15 de janeiro de 2024, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

PORTARIA № 050/2024- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como **REVISORA** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº **9900003405/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **9900001629/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI – EDITAL
Processo nº 030002699/2022 – Isenção de IPTU; Requerente: MARIO AFONSO CUBEIRO TARRIO; Exigências: Apresentar cópia da matrícula do imóvel no RGI atualizada. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perempção do direito reclamado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação Smarhs: 0570- Data: 11/01/2024; Nome: Simone Ribeiro do Valle de Daza, CPF: 688.221.897-87; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão de esgoto da residência localizada na Rua Dr. Alcy Amorim da Cruz, 107, em Jardim Imbuí, a rede coletora existente, conforme Lei Municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

RIO OFICIA

DATA: 16/01/2024

Auto de Infração SMARHS Nº 1325- Data: 28/11/2023.Publicação D.O de 31/11/2023; Empresa: Ampla Energia e Serviços S.A; CNPJ: Auto de litração SMARTS N 1325- Data. 26/11/2023. Fublicação D.O de 37/11/2025, Emplesa. Artipla Energia e Setviços S.A, CNFJ. 33.050.071/0001-52; Proc. Adm. físico: 250/001901/2014. Proc. Adm. eletrônico; 9900059391/2023; Nota: Defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o Auto de Infração nº 1325, no valor de R\$ 61.513,32. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08.

Auto de Notificação Smarhs: 0560- Data: 11/01/2024; Nome: Willian Kazan Junior, CPF: 127.883.767-15; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão do esgoto da residência localizada na Av. Almirante Tamandaré, 1527, casa 03, em Piratininga, a rede coletora existente, conforme lei municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

Auto de Notificação Smarhs: 0561- Data: 11/01/2024; Nome: Evandro Pessoa, CPF. 029.680.147-06; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão do esgoto da residência localizada na Av. Almirante Tamandaré, 97, em Piratininga, a rede coletora existente, conforme Lei Municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

Auto de Notificação Smarhs: 0195- Data: 10/01/2024; Nome: Evandro Pessoa da silva, CPF: 034.020.147-93; Nota: Fica notificado a realizar a demolição de toda e qualquer estrutura construída na FMP da lagoa de Piratininga, pois conforme documento da DILAM-INEA, o lote se encontra integralmente inserido na faixa marginal de proteção. Prazo: 15 días.

Auto de Notificação Smarhs: 0196- Data: 11/01/2024; Nome: Marcelo Mercedes Macedo, CPF: 012.694.017-76; Nota: Em caráter de intimação, fica notificado a realizar a demolição de toda construção realizada na FMP do Rio Jacaré, conforme art. 227, inciso VIII da lei 2602/2008, sendo esta área não edificante. Prazo: 15 dias.

Auto de Notificação Smarhs: 0571- Data: 15/01/2024; Nome: José Amaro do Nascimento. CPF::925.945.657-68; Processo: 250001035/2023 Nota: fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da lei municipal nº 2370/2008, que determina que todas as edificações, dotadas ou não de tratamento sanitário, compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. Local:Rua Jornalista Sardo filho, nº 133, casa 04, Ilha da Conceição. Prazo: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta/SMU
PORTARIA SMU/CONB 02/2024- O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E

MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Designar para a Comissão de Seleção do Chamamento Público 01/2024 – CONB/SMU, cujo objeto consiste da gestão administrativa do Polo Cicloviário Bicicletário Arariboia, em conformidade com o Processo Administrativo 990057179/2023, os servidores:

- João Pedro Gomes Boechat de Oliveira- Mat.: 1244.820-0 Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira Mat.: 1246.160-0
- Igor Antonio Gonçalves Ferreira Mat.: 1247.042-0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO, sine die, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9900026150/2023, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL, agendado para o dia 16/01/2024 às 10h.

Informamos ainda que, tão logo forem decididas questões administrativas acerca do processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município, Portal do www.gov.br/compras, bem como, portal da transparência.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Averbação de tempo de serviço -

Deferido 9900051465/2023- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Deferido 9900053545/2023- ANGELINA MARIA MACEDO PAMPLONA Deferido 9900068627/2023- PAULO RAFAEL AGRA FERREIRA

Deferido 9900054470/2023– Denize de Azevedo Lacerda

Licença Especial – Deferida Processo 9900045718/2023 – PAULO ROBERTO RODRIGUES CARRICO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA 005/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Bianca Andrade Manhães do cargo de Coordenador N II, a contar de 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO Nº 005-2024 | 4º TERMO ADITIVO CONTRATO FMS Nº 026-2018

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e POLYANA JORGE HENRIQUE KARAM, LUCIA BARBOSA JORGE HENRIQUE; Objeto:

prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2018, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 133, Centro, Niterói/RJ, para dar continuidade nas atividades do Serviço Residencial Terapêutico – SRT Centro III, com fundamento no art. 56, parágrafo único, da Lei 8.245/91 e suas alterações; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2023, com seu término em 24 de setembro de 2024; Valor: Dá-se a este aditivo o valor total estimado de R\$ 52.103,52 (cinquenta e dois mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos); **Verba**: Código de Despesa: 03.07.01 – Locação Predial; Conta Contábil: 4.01.01.07.01.0018 - Serviços de Locação; **Fundamento:** Art. 56, parágrafo único, da Lei 8.245/91 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000013/2021; **Data da** Assinatura: 29.12.2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME № 028/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixó relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

- Josiane dos Santos Silva- Matrícula nº 11233392-0, da EM Felisberto de Carvalho (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

- Mariana Freitas Nossar Ferro – Matrícula nº 11236484-2, da EM Felisberto de Carvalho (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 308/2023 cujo objeto é a contratação da artista "DJ Pinaud", publicado em 21/12/2023, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)".

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 290/2023 cujo objeto é a contratação da artista "Ricardo de Lyra Carvalho", publicado em 21/12/2023, fls. 8 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN n° 9900052351/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN n° 9900062351/2023".

RIO OFICI DATA: 16/01/2024

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023 cujo objeto é a contratação da artista "DJ Pinaud", publicado em 21/12/2023, fls. 9/10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)"; onde se lê: "Processo Administrativo/FAN n° 9900056277/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN n° 9900055105/2023".

NITERÓI PREV. ATOS DO PRESIDENTE

Processo administrativo nº 9900058732/2023 - DEFIRO

Processo administrativo nº 9900061448/2023 - DEFIRO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 074/2024- O Presidente da Niteró Tránsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "CINEMA PLATAFORMA DIGITAL" Considerando o processo administrativo nº 9900003466/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ângelo

Bruno e a Avenida João Mendes, no bairro Engenhoca, no dia 19/01/2024das 17:00h às 23:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. Objeto: Concede ordem de Início no Contrato nº 01/2024, objetivando a execução da prestação de serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório, a partir de 05/01/2024. **Processo nº:** 9900044747/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 /2024- Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados no Processo 9900000553/2024 no e-Ciga. Fernando Roussoulieres G da Fonte - matrícula nº 18124990 Wilson Roberto Pereira Duarte Silva - matrícula nº 18123854

Wania Borges Nepomuceno – matrícula n.º 1883763 A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 018/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente à obra emergencial, (Processo nº. 9900026896/2023) que tem por objeto "contenção de encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 -KM3- Baldeador"

- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592);
- Engenheira José Roberto de Oliveira (Mat. 3748). Engenheiro Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553).

PORTARIA Nº. 019/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente à obra emergencial, (Processo nº. 9900026896/2023) que tem por objeto "contenção de encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM3- Baldeador"

Conforme abaixo:

- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592):
- Engenheira José Roberto de Oliveira (Mat. 3748).
- Engenheiro Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à "contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM 3 -Baldeador" referente à (Obra Emergencial - Processo nº. 9900026896/2023), em nome da empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceito definitivamente obra referente à "contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 - KM 3 -Baldeador" referente à (Obra Emergencial - Processo nº. 9900026896/2023), em nome da empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ATO DA CPL CP 19/2023

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO e NOVA DATA de REALIZAÇÃO
Informamos que, após ANÁLISE do PEDIDO e PARECER JURÍDICO, considera INTEMPESTIVO o pedido, com base no Item 1.5 do EDITAL, informamos que, apos ANALISE do PEDIDO e PARECER JUNIDICO, considera INTEMPESTIVO o pedido, com base no trem 1.5 do EDITAL, que diz: "Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 até 17:00 horas, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL, Processos nº. 990003271/2024, pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.299.904/0001-60, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 019/2023 – processo nº. 990039676/2023, adiando a licitação, para o dia 19/01/2024, às 15:00 (quinze) horas, em virtude da publicação deste aviso. OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA. Niterói, 15 de JANEIRO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela prestação de DEVEDURA: EMUSA; CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIDA; OBJETO: O pagamento a CREDORA, pera prestação de Serviços de Apoio as Atividades operacionais da EMUSA, visando o pleno atendimento as demandas das diversas diretorias e respectivos setores da EMUSA" conforme consta no processo 9900054806/2023; VALOR: R\$ 2.082.730,34 (dois milhões oitenta e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), pelo período de 01/07/2023 à 30/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00 e FT 501, Empenho nº 001/2024.